

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele caracteriza o interesse público envolvido, identifica a melhor solução para atender a essa necessidade e fundamenta a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, caso seja constatada a viabilidade da contratação. O ETP serve, portanto, como base para o desenvolvimento do Termo de Referência ou de outros documentos necessários à formalização do processo de contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	João Cláudio Ferreira Costa
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Governo	Thais Rodrigues Solto Borges
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Eurqueres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Bruno Rodrigues Machado
Secretarias Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	Emerson Novais Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges
Secretaria Municipal de Obras	Gabriel Lourenço Borges Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	Gustavo Ribeiro Manzan
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	Júlio César Silva Susstrunk

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de óleo lubrificante é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota das secretarias municipais de Tupaciguara. Esses veículos

são utilizados em atividades administrativas e operacionais que incluem transporte de servidores, execução de serviços públicos e atendimento às demandas da população, abrangendo áreas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social e outras. Portanto, a aquisição de óleos lubrificantes é uma necessidade estratégica para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos pelo município, evitando interrupções causadas por falhas mecânicas e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município sob o ID número 06, Unidade Gestora do PCA 18260489000104-0-000012/2025 /2025, classe/grupo 96.1, Óleos Lubrificantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante para manutenção das frotas de veículos das secretarias requisitantes, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto sem deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda, fornecer os produtos de acordo com as necessidades do Município de Tupaciguara, fornecendo-o de maneira imediata, contados da data do recebimento da ACS – Autorização de Compras e Serviços.
- Cotar e entregar os óleos lubrificantes em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, sem adulteração.
- Fornecer os óleos lubrificantes de primeira qualidade e estar de acordo com as normas da ANP e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- Atender e manter as condições de habilitação.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

A estimativa das demandas e quantidades de óleos lubrificantes para os veículos das secretarias municipais de Tupaciguara foi realizada com base no levantamento do número

de veículos pertencentes à frota, nas especificações técnicas dos motores, na frequência de manutenção preventiva recomendada pelos fabricantes e na análise do histórico de consumo.

A frota municipal é composta por veículos de diversas categorias, como automóveis, caminhões, máquinas pesadas e utilitários, cada qual com características específicas de lubrificação.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

2. Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
391607	0W20 - FLEX. TAMBOR 200 LT.	09	TA	R\$ 8.605,62	R\$ 77.450,62
391602	15W40 - DIESEL. TAMBOR - 200LT	31	TA	R\$ 4.175,00	R\$ 129.425,00
391603	5W30 - FLEX. TAMBOR 200 LT	21	TA	R\$ 5.734,00	R\$ 120.414,00
391604	5W30-DIESEL. TAMBOR 200 LT.	02	TA	R\$ 9.955,50	R\$ 19.911,00
395997	68 TAMBOR DE 200L	11	TA	R\$ 2.916,66	R\$ 32.083,34
391613	APICI - 4ACEAE7. GALÃO DE 20 LT.	20	GL	R\$ 396,25	R\$ 7.925,00
391610	ARLA. GALÃO - 20 LT.	250	GL	R\$ 87,51	R\$ 21.878,12
393418	DESENGRIPANTE 300 ML CX COM 20 UN	08	CX	R\$ 397,51	R\$ 3.180,08
394204	ESTOPA BRANCA SACO 50KG.	06	SC	R\$ 310,51	R\$ 1.863,09
391608	GRAXA - TAMBOR 200LT	06	TA	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
393424	OLEO 10W30 4T - 1 LITRO	24	LT	R\$ 37,87	R\$ 909,00
393421	OLEO 15W40-FLEX TAMBOR DE 200 LITROS	01	TA	R\$ 5.112,50	R\$ 5.112,50
393425	OLEO 2T 200ML-CX C/ 48 UNIDADES	10	CX	R\$ 732,62	R\$ 7.326,20
393423	OLEO 4T - 1 LITRO	60	LT	R\$ 23,20	R\$ 1.392,45
393422	OLEO 5W30-FLEX GALÃO DE 20 LITROS	05	GL	R\$ 575,90	R\$ 2.879,50
393420	ÓLEO DE DIREÇÃO-ATF TIPO: A GALÃO DE 20L	80	GL	R\$ 590,25	R\$ 47.220,00
391611	ÓLEO DE FREIO - DOT 4. 500 ML.	80	UN	R\$ 27,76	R\$ 2.221,40
TOTAL				R\$ 502.191,31	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por

outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias. Foi feito o comparativo entre as seguintes soluções: pregão eletrônico ou adesão a ata de registro de preço.

Após análise, concluiu-se que para aquisição do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a solução mais apta a atender as necessidades das Secretarias Municipais, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ R\$ 502.191,31 (quinhentos e dois mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para a obtenção do valor estimado baseou-se na média simples dos valores apresentados como solução. Foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade na definição do preço médio, sem desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto será detalhado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais requisitantes, assegurando a oferta de óleos lubrificantes para a manutenção da frota de veículos e equipamentos utilizados na execução de suas atividades. Essa solução visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, proporcionando suporte essencial às diversas áreas da administração municipal de Tupaciguara. A disponibilização de óleos lubrificantes em quantidade suficiente é indispensável para o funcionamento pleno e integrado das secretarias, possibilitando o atendimento ágil e eficaz às demandas da população e o cumprimento das obrigações institucionais do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, óleos lubrificantes, a presente aquisição será subdividida em itens, com o objetivo de estimular uma maior concorrência, promovendo a

redução do preço final unitário e garantindo a ampla participação de fornecedores. Essa decisão está fundamentada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a obrigatoriedade de adjudicação por item, em vez de adjudicação por preço global, assegurando maior eficiência e economicidade na gestão pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 - RESPONSÁVEIS

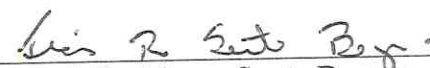
As Secretarias municipais abaixo relacionadas, por meio de seus secretários, declaram viáveis as presentes contratações.


João Cláudio Ferreira Costa
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

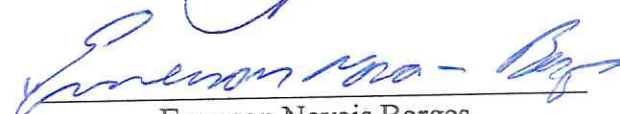

Jaqueline Cardoso
Secretária M. de Educação


Luciana Cardoso Euqueres
Secretária Municipal de Saúde


Edilamar Novais Borges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Emerson Novais Borges
Secretária Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural


Gabriel Lourenço Borges Neto
Secretário Municipal de Obras


Gustavo Ribeiro Manzan
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos


Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação